

80035845 - 2.803,48 - 03583698-5 - ICMS - EPAF 80038429 - 2.785,49 - STEVIAFARMA INDUSTRIAL S/A - 70100984-37 - 03547560-5 - ICMS - GIA 10/2022 - 137.692,52 - 03547561-3 - ICMS - GIA 11/2022 - 159.943,12 - 03583722-1 - ICMS - GIA 06/2023 - 403.075,80 - 03583723-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 322.980,22 - STUDIO SOLAR LTDA - 40070828/0001-30 - 03583642-0 - ICMS - EPAF 80038372 - 2.810,01 - TAINARA CRISTINE PRZESZESNNY DOS SANTOS - 109316059-46 - 03583719-1 - ICMS - EPAF 80043716 - 746.418,78 - 03583720-5 - ICMS - EPAF 80043724 - 1.792.945,54 - TAINARA CRISTINE PRZESZESNNY DOS SANTOS COMERCIO - 35699564/0001-49 - 03583716-7 - ICMS - EPAF 80043678 - 4.124,49 - 03583718-3 - ICMS - EPAF 80043686 - 27.496,62 - 03583719-1 - ICMS - EPAF 80043716 - 746.418,78 - 03583720-5 - ICMS - EPAF 80043724 - 1.792.945,54 - TOUCH COMERCIO DE ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO L - 00937975/0001-40 - 03583625-0 - ICMS - EPAF 80035551 - 2.803,48 - TRANSPORTES RODOVIARIOS OZORIO LTDA - 31603263-00 - 03583767-1 - ICMS - PAF 6635643-4 - 704.825,74 - TRIANGULO SOLUCOES EM REPRESENTACAO COMERCIAL E MENTORI - 44519238/0001-01 - 03583702-7 - ICMS - EPAF 80038208 - 2.785,49 - TROPPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS LTDA - 90706346-16 - 03583768-0 - ICMS - GIA 03/2023 - 160.424,67 - UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA - 90357046-60 - 03583662-4 - ICMS - PAF 6612382-0 - 18.200.961,46 - V L AGRO-INDUSTRIAL LTDA - 90272416-86 - 03583738-8 - ICMS - PAF 6633302-7 - 28.696.460,80 - VALDEMIR SACHT - FERTILIZANTES E REPRESENTACOES - 31550444/0001-24 - 03583576-8 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIE.DEBITO 0121820231 - 1.796,05 - VALDIR DE LARA BEDIN - 09852444-64 - 03583575-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00144487 - 9.676,10 - VAMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 05904470/0001-01 - 03583638-1 - ICMS - EPAF 80035560 - 2.803,48 - 03583717-5 - ICMS - EPAF 80038160 - 2.785,49 - VANILTON RIBEIRO FERNANDES - 036996236-29 - 03583573-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00137987 - 1.382,41 - VAPZA ALIMENTOS S/A - 90118502-67 - 03423119-2 - ICMS - PAF 6612495-9 - 195.841,36 - VERA DE OLIVEIRA CESAR KOSOUSKI - 08948666/0001-88 - 03583641-1 - ICMS - EPAF 80036051 - 2.803,48 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90179609-27 - 03583747-7 - ICMS - PAF 6629368-8 - 2.022.211,87 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90498701-80 - 03583748-5 - ICMS - PAF 6629371-8 - 1.933.320,50 - ZAQUEU RODRIGUES DO PRADO - 367448679-20 - 03583554-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00129072 - 36.442,95 .

Curitiba, 28 de abril de 2024.

Ezequiel Rodrigues dos Santos
Inspetor Geral de Arrecadação

43326/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 093/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR Comissão Permanente de Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti* no âmbito do IDR-Paraná.

I. A REFERIDA Comissão será composta por Grupos de Trabalho descentralizados por Polo de Pesquisa do IDR-Paraná.

Art.2º DESIGNAR empregados/servidores públicos relacionados no ANEXO ÚNICO, com designação da Coordenação Geral da Comissão e dos componentes de cada Grupo de Trabalho.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA Nº 093/2024 – IDR-Paraná

ANEXO ÚNICO

Composição da Comissão Permanente de Combate ao Mosquito *Aedes aegypti*, com seus Grupos de Trabalho por Polo de Pesquisa

I. Na Coordenação da Comissão Permanente:
Sirlei Fernandes Nunes, RG:21421464 SSPPR

II. Polo de Pesquisa Londrina:
• Dirceu Martins Esteves, RG: 44003643 SSPPR
• Gleiner Gimenes de Lima, RG: 125333648 SSPPR
• Luís Raimundo da Silva, RG: 47236827 SSPPR
• Sinésio Lucas Camilo, RG: 59241249 SSPPR
• Lígia Deise Rodrigues Ferraz, RG: 65437449 SSPPR
• Denilson Fantin, RG: 36024402 SSPPR

III. Polo de Pesquisa Curitiba:
• Clóvis Roberto Hoffmann, RG: 39852012 SSPPR
• Juliano de Lima Souza, RG: 146696813 SSPPR
• Ivete Efigênia da Silva Evangelista, RG: 35657169 SSPPR

IV. Polo de Pesquisa Guarapuava:
• Eloir Myszka, RG: 53081991 SSPPR
• José Borges Filho, RG: 39699680 SSPPR
• José Carlos Karpinski, RG: 21396826 SSPPR

V. Polo de Pesquisa Paranavai:

- Renan Tiago Lunas Costa, RG: 100456842 SSPPR
- Marcelo Vieira Rocha, RG: 61143092 SSPPR
- Osmar Alves Vieira, RG: 45735877 SSPPR

VI. Polo de Pesquisa Pato Branco:

- André Luis Finkler da Silveira, RG: 125673783 SSPPR
- Alceu Luiz Assman, RG: 64460137 SSPPR
- Paulo Staats, RG: 43437658 SSPPR

VII. Polo de Pesquisa Ponta Grossa:

- Henrique Luis da Silva, RG: 75528973 SSPPR
- Nilson José Feitosa, RG: 36181974 SSPPR
- Leandro de Jesus de Lara, RG: 93769171 SSPPR

VIII. Polo de Pesquisa Santa Tereza do Oeste:

- Rodrigo Zin, RG: 76897247 SSPPR
- Édio de Oliveira, RG: 64071955 SSPPR
- Moacir Pegoraro, RG: 64345931 SSPPR

43590/2024

AGEPAR

RESOLUÇÃO N.º 23, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Aprova o reajuste da tarifa de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros e do transporte coletivo metropolitano do interior sob competência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR para o exercício de 2024.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 2º, parágrafo 1º, inciso IV; o Art. 3º; o Art. 5º; o Art. 6º, incisos III, VIII e XIII; e o Art. 7º, inciso XV, todos da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020 e considerando:

- a) a previsão contida no Art. 2º da Resolução AGEPAR n.º 11/2023;
- b) o contido no processo administrativo de protocolo n.º 21.938.637-0; e
- c) a deliberação do Conselho Diretor da AGEPAR, conforme REUNIÃO N.º 11/2024 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos índices de -2,06% (menos dois vírgula zero seis por cento) para o sistema rodoviário intermunicipal e de -1,81% (menos um vírgula oitenta e um por cento) para o sistema metropolitano do interior, os reajustes das tarifas de transporte coletivo rodoviário intermunicipal sob competência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Curitiba/PR, 26 de abril de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

43532/2024